

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – CISARF

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais, conforme edital publicado e demais atos administrativos correlatos;

CONSIDERANDO a análise e julgamento dos recursos interpostos, devidamente apreciados e decididos pela Gerência Administrativa, com as respectivas retificações e reclassificações da listagem de candidatos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da vinculação ao edital e da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – CISARF**, para as funções constantes do edital, conforme classificação final após análise de recursos.

Art. 2º A presente homologação confere plena eficácia ao certame, permitindo a contratação dos candidatos aprovados e classificados, observada a ordem final de classificação e as necessidades administrativas do CISARF.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Fernandópolis/SP e demais meios de praxe, para ciência dos interessados.

Fernandópolis/SP, 02 de Outubro de 2025.

João Paulo Sales Cantarella

Presidente – CISARF